



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Francisco Junies

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 1º / 06 / 2017.

Presidente:

[Handwritten Signature]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 1983/17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20/06 /2017.

Presidente:

Guilherme Selles



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 24 DE julho DE 2017.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date and extending across the signature line.

1º SECRETÁRIO



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio da Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 22 / 06 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017001983
AUTOR : DEPUTADO JOSE VITTI E OUTROS
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadão Goiano a GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO.*

PARECER

O nobre Deputado **JOSÉ VITTI E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, é por demais justas e merecedoras.

O homenageado é natural de Pindamonhangaba-SP, homem íntegro, trabalhador que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Médico, Político, iniciou sua carreira política como Vereador, depois, Deputado Federal, Vice-Governador, e, atualmente, ocupa o cargo de Governador do Município de São Paulo-SP. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de _____ de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO